



10198359

08008.000374/2019-85



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação-Geral de Licitação e Contratos
SIGLA DA UNIDADE	CGL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel
MATRÍCULA/SIAPE	2475463
E-MAIL	gustavo.maciel@mj.gov.br
TELEFONE	2025-7642

## 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A consequência da formação técnica solicitada visa garantir além da segurança para gerenciamento das atividades, a garantia de aplicação do rito em busca da celeridade, eficiência e eficácia, sem desconsiderar a elevada importância que deve ser dada ao princípio da economicidade aos atos de gestão.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento (9886933).

## 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 01 (um) servidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública em curso denominado " COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017 ALTERADA PELA IN Nº 07/2018".

## 3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso "COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017 ALTERADA PELA IN Nº 07/2018" será realizado no período de 02 a 04 de dezembro de 2019 em Brasília - DF.

## 4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Queila Cândida Ferreira Moraes, SIAPE: 2642029



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO DE FREITAS, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 11/11/2019, às 20:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 12/11/2019, às 14:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação**, em 12/11/2019, às 14:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10198359** e o código CRC **06B7505D**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.